



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3105, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**“Retira adicional de insalubridade de
empregado municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município retira a partir de 15 de Março de 2024, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio do empregado Público Municipal Eusébio Brauers Ocupante do Emprego Público de Motorista, Matrícula n° 01.0128, por passar a exercer suas funções na Secretaria de Obras e Interior

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 15 de Março de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos